



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 181/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1422 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 298/SEMAS/2024, Processo Administrativo nº 2182/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
082430008 – Ações Sociais do Município
082430008.2.067000 - Manutenção do Conselho Tutelar.
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil - RP R\$ 4.000,00
08244 – Assistência Comunitária
082440008 – Ações Sociais do Município
082440008.2.064000 - Manutenção das Atividades da SEMAS.
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil - RP R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 16.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 24.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
08244 – Assistência Comunitária
082440008 – Ações Sociais do Município
082440008.2.071000 - Manutenção de Eventos Sociais com Benefícios Eventuais.
3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita – RP R\$ 24.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 24.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 26 de Novembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	181.	26/11/2024

ID: 271979	Processo	Documento
CRC: 9F75E45C		
Processo: 1-2182/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 26/11/2024 08:34:03	Finalização: 26/11/2024 08:35:55	

MD5: 8B8CB1B5B6C27FD6F41F0939D22855DE
SHA256: 40FD152555287D23B3ECCF625032DC5E36D2077E703D095081F9BF1FDA881891

Súmula/Objeto:
Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.000,00 — Diárias e Outros — SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	26/11/2024 08:34:03
--	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	26/11/2024 08:34:03
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	26/11/2024 10:17:36
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	26/11/2024 12:16:12
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 271979 e o CRC 9F75E45C.